



PORTARIA Nº 011/PMA/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Dispõe sobre a concessão de insalubridade”.

Araçuaçu, 01/03/2019

Maria Aparecida de Moraes Venâncio
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e tendo em vista o interesse do Município.

CONSIDERANDO o grau de insalubridade que servidores passaram a exercer;

CONSIDERANDO a individualidade de cada trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica por força desta portaria, concedido ao servidor público municipal **EGNALDO HEMENEGILDO DA SILVA** adicional de insalubridade em 10% (dez por cento).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove. **(01/03/2019).**

J. B. Costa
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -